



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**  
CNPJ Nº 07.190.882/0001-44  
Rua João Ferry, nº24, Centro – CEP: 64.445-000

**Portaria Nº 006/2021.**

**Miguel Leão - PI, 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a suspensão dos contratos de Prestações de Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas – firmados entre com Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, Estado do Piauí,** no uso legal de suas atribuições com fundamento na Lei Orgânica do Município e do Art. 19, Inciso XV do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO,** o fato de os cargos comissionados e funções de confiança são, nos termos da Lei, de livre nomeação e exoneração:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos todos os contratos de Prestações de Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas – firmados entre com Poder Legislativo Municipal até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gab.do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 04 de janeiro 2021.

*Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos*  
Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão